

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 002

Altera termos da Portaria nº 028, de 19 de março de 1985.

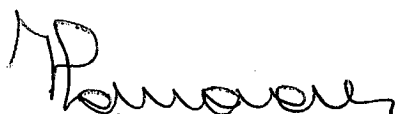
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as majorações verificadas nos preços dos materiais utilizados para cópias xerográficas,

R E S O L V E :

ALTERAR para Cr\$ 500 (quinhentos cruzeiros) o preço por cópia xerográfica em máquina instalada no Paço Municipal, nos termos da Portaria nº 028, de 19 de março de 1985.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

ALTERADO CONFORME

Port N.º 011 / 84

Janna

DIV. SERVIÇOS GERAIS